



**LEI Nº 3.864 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
REPASSAR RECURSOS À SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM – FILIAL CASTELO-ES NO  
EXERCÍCIO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**  
faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos para a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim – Filial Castelo, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo único desta lei, no exercício de 2019.

**Art. 2º** Os recursos de que trata a presente lei poderão ser repassados mediante requerimento da Entidade beneficiária, devidamente regular perante os órgãos a que se obriga, em razão de sua natureza.

**§1º** A regularidade descrita no “caput” impõe necessariamente a regularização ante a todos os órgãos tributários, previdenciários e prévia aprovação de contas do ano anterior e comprovação de execução do plano de trabalho atestadas em decisão conjunta da Auditoria Geral do Município, Procuradoria-Geral do Município e pelo setor de Contabilidade, após parecer prévio do Conselho Municipal ao qual a entidade beneficiada se vincula.

**§2º** Fica plenamente vedado o repasse se a entidade não se vincula a nenhum Conselho Municipal, ou não submete contas anuais para apreciação dos mesmos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 12 de dezembro de 2018.

  
**LUIZ CARLOS PIASSI**

Prefeito



**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.864 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FILIAL  
CASTELO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL (R\$)</b>	<b>TOTAL ANUAL (R\$)</b>
Média Complexidade (S.I.A. e S.I.H.D.) - Recurso Federal	186.617,35	2.239.408,20
Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC) - Recurso Federal	64.672,28	776.067,36
INTEGRASUS - Recurso Federal	3.075,38	36.904,56
<b>Total da Média Complexidade (S.I.A. e S.I.H), IAC e INTEGRASUS - Recurso Federal</b>	<b>254.365,01</b>	<b>3.052.380,12</b>
<b>Piso da Atenção Básica (PAB) - Recurso Federal</b>	<b>2.048,04</b>	<b>24.576,48</b>
<b>Recursos financeiros repassados pelo Fundo Municipal de Saúde – Recurso Municipal</b>	<b>170.500,00</b>	<b>2.046.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>426.913,05</b>	<b>5.122.956,60</b>

Gabinete do Prefeito – ES, 12 de dezembro de 2018.

  
**LUIZ CARLOS PIASSI**  
Prefeito Municipal